



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Comissão Técnica de Credenciamento

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.307/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/25

ATA DE SESSÃO INTERNA

DATA: 31/07/2025

HORA: 10:30 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: Seleção de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Reabilitação Biopsicossocial à Pessoa com TEA.

COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO

Presidente: Ana Paula Nagaoka Izumi

Vice-Presidente: Rose Mary Alves

Membros (Representantes da Secretaria de

Administração):

Adriana Medeiros M. Costa

José Renato Martins Figueira

Iniciaram-se os trabalhos da Comissão Técnica de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Reabilitação Biopsicossocial à Pessoa com TEA, constituída pela Portaria nº 5.191 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, em 19/01/2025, que analisaram os documentos protocolados sob Nº 42.011/2025, no dia 28/07/2025, às 09:38 h, através do endereço de e-mail institutoprimaveraresidência@gmail.com, da Clínica Primavera LTDA, CNPJ 22.913.087/0002-01, para o Chamamento Nº 004/2025, fase de credenciamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Comissão Técnica de Credenciamento

A análise dos documentos constataram as seguintes ações:

- **Ausência dos seguintes documentos:**

- A. **Item 2.2.2** - Se o Ramo de Atividade da Empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da **Inscrição Municipal**;
- B. **Item 2.4** - Prova de **Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual**, referente ao domicílio ou sede da licitante relativos à atividade da empresa, ou a Declaração de Isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei;
- C. **Item 2.7** - Prova de **Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- D. **Item 3.1** - **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- E. **Item 3.2** - **Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de Julho de 2025.

Ana Paula Nagaoka Izumi

Presidente CTC

Rose Mary Alves

Vice Presidente CTC

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP
secsaude@atibaia.sp.gov.br – Fone: (11) 4414-3332



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Comissão Técnica de Credenciamento

**Membros (Representantes da Secretaria de
Administração):**

Adriana Medeiros M. Costa
José Renato Martins Figueira

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP
secsaude@atibaia.sp.gov.br – Fone: (11) 4414-3332



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3337-3EF6-7E05-680D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ RENATO MARTINS FIGUEIRA (CPF 111.XXX.XXX-94) em 31/07/2025 15:11:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSE MARY ALVES (CPF 112.XXX.XXX-62) em 31/07/2025 15:12:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA MEDEIROS M. COSTA (CPF 151.XXX.XXX-41) em 31/07/2025 15:12:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA NAGAOKA IZUMI (CPF 333.XXX.XXX-99) em 01/08/2025 08:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3337-3EF6-7E05-680D>